



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 478, DE 15 DE AGOSTO DE 1.973

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que especifica.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/julho/1.941.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis adiante especificados:-

a)- Um terreno de propriedade de ALCILIO LUCARONE, desmembrado do lote nº 10, da planta geral da Chacara São Pelegrino, desta cidade, com frente para a antiga rua Major Albertim Nogueira atualmente Av. São Paulo-Minas, medindo 10 m (deis) metros de frente e de fundos, por 22 m (vinte e dois) metros da frente aos fundos, confrontando com a referida Av. São Paulo-Minas, com a rua Manuel Carlos de Siqueira, com o remanescentes do lote e com PEDRO TREPADOR, com a área total de 220 m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte) metros quadrados e inclusive uma casa residencial nele construída com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área, com 42,53 m<sup>2</sup>. (quarenta e dois metros e cinquenta e tres centímetros quadrados).

b)- Uma faixa de terreno de propriedade de PEDRO TREPADOR, de frente para a antiga rua Major Albertim Nogueira, hoje Av. São Paulo-Minas, com 261,52 m<sup>2</sup>. (Duzentos e sessenta e um metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), sendo 46,50 m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) de frente para Av. São Paulo / Minas, 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos e 46,50 m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) / nos fundos e, inclusive, parte de uma casa residencial, nele construída, com uma área de 117,29 m<sup>2</sup> (cento e dezessete metros e vinte e nove centímetros quadrados).

c)- Um terreno de propriedade de WALDEVINO TOMÉ GOMES, com uma área de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) situado dentro da Praça Mãe Preta, na Vila Carvalho, medindo 12 m (doze metros) de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

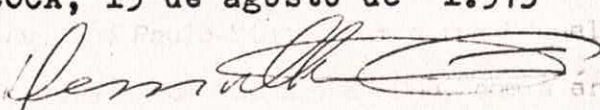
DECRETO Nº 478, DE 15 DE AGOSTO DE 1.973-CONTINUAÇÃO

d) - Uma área de terreno de forma irregular de propriedade de VITOR ALEXANDRE VIEIRA e OUTROS, com uma área total de 271,22 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados) de frente para a rua Major João Ferraz de Siqueira, tudo conforme demonstra desenho nº 250.

Art. 2º - Os imóveis acima descritos servirão para alargamento da Av. São Paulo-Minas, urbanização da Praça Mãe Preta e alargamento da rua Major João Ferraz de Siqueira.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOCOCA, 15 de agosto de 1.973

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

b) - uma faixa de terreno de propriedade de PEDRO THEPADOR, de frente para a antiga rua Major Albertim Nogueira, hoje Av. São Paulo-Minas, com 261,52 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e um e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros) de frente para Av. São Paulo-Minas, 8,50 metros (oito metros e cinquenta centímetros) de frente aos fundos e, sobre ela, sobra uma parte de uma casa residencial, com uma área construída de 117,29 m<sup>2</sup> (cento e dezassete metros e vinte e nove centímetros quadrados), que se virá de desapropriação de fazenda;

c) - um terreno de propriedade de WALDEVINO TOMÉ GOMES, com uma área de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) situada dentro da Praça Mãe Preta, na Vila Daval medindo 12 metros de frente para Rua Domíngos Custódio Dias e